



PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA EM

24 12 2021

Késia Meurer
Diretora de Controle Administrativo
Assinatura: Késia Meurer
Portaria 007/2021

DECRETO Nº 075/2021
(de 20 de dezembro de 2021)

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.708/2020 de 17 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) destinado para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

03- Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Proj/Ativ. 2.058 Manutenção da Educação Infantil - Crechê

3.1.90.00.00.00.00.00.0018 (110) Aplicações DiretasR\$ 135.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 135.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

03- Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Proj/Ativ. 2.058 Manutenção da Educação Infantil - Crechê

3.1.90.00.00.00.00.00.0019 (111) Aplicações DiretasR\$ 135.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 135.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de dezembro de 2021.

Neri Vandresen

NERI VANDRESEN

Prefeito do Município de Rio Fortuna

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos vinte dias do mês de dezembro de 2021.